



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araióses .....	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira .....	4
Prefeitura Municipal de Belágua .....	4
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	5
Prefeitura Municipal de Colinas .....	7
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	7
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	8
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	10
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	14
Prefeitura Municipal de Nova Iorque .....	18
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	19
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	19
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas .....	19
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	20
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa .....	21
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	22

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araiões****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.04/2018**

EXTRATO DO CONTRATO nº 004.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI), CNPJ: 23.444.709/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 102.350,00 ( cento e dois mil e trezentos e cinquenta reais ). VIGENCIA: 02/04/2018 a 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2018**

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de construção ( hidráulicos, elétricos e outros ), para atender as necessidades do município de Araiões(MA). CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Av. Independência, nº 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia (GO), CNPJ: 00.226.324/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 77.273,10 ( setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos ). VIGENCIA: 02/04/2018 a 31/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.04/2018**

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI), CNPJ: 23.444.709/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 19.822,50 ( dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 02/04/2018 a 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.04/2018**

EXTRATO DO CONTRATO nº 003.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017. Prefeitura Municipal de

Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI), CNPJ: 23.444.709/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 44.542,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 02/04/2018 a 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.04/2018**

EXTRATO DO CONTRATO nº 005.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI), CNPJ: 23.444.709/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 8.122,50 ( oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos ). VIGENCIA: 02/04/2018 a 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL**PORTARIA NR. 20/2018**

PORTARIA Nº 20 /2018

Instaura Processo Administrativo e Designa a Respectiva Comissão Processante a fim de apurar irregularidades no Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO, informações contidas na comunicação interna nº 20/2018, de 11 de Abril de 2018 da Secretaria Municipal de Educação no qual relata e solicita providências sobre irregularidades na concessão de licença para exercício de mandato classista,

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme preconiza a Súmula 473 do STF,

CONSIDERANDO os princípios da ampla defesa e do contraditório, e do devido processo legal previstos no Artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto à concessão de Licença para Exercício de Mandato Classista ao servidor público municipal José Arnaldo Souza Machado.

Art. 2º- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

Art. 3º- Designar os abaixo descritos sob a Presidência do primeiro,

para se encarregarem dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

☐ Silvana Maria Lima da Silva - Mat. 955-1

☐ Edson Lira de Araujo - Mat. 476-1

☐ Walterly Marreira da Costa- Mat. 953-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araiões (MA), 12 de Abril de 2018.

Cristino Gonçalves de Araujo

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.04/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 006.04/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araiões(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME, Rua da Liberdade, nº 08, Centro, Santa Quitéria do Maranhão / MA, CNPJ: 15.434.784/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 34.257,10 ( trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos ). VIGENCIA: 09/04/2018 a 13/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** RAFAEL GOMES LEAL

## Prefeitura Municipal de Bacabeira

### RESENHA DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: **EMPRESA SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 06.011.795/0001-10.** Considerando que a Empresa Notificada mantém com o Município de Bacabeira, o Contrato de n.º 1006531-87, decorrente do Processo Administrativo n.º 39/2015 - BACABEIRA//MA, vinculada com a Tomada de Preço 004/2015. Considerando as notificações por escrita dirigidas a sede da empresa para manifestação acerca de irregularidades presentes no contrato administrativo retro mencionado; considerando a ausência de manifestação da empresa; considerando a necessidade administrativa de continuidade dos serviços públicos; **FICA A REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOTIFICADO PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, NO PRAZO DE 5 DIAS, PARA QUERENDO SE MANIFESTAR SOBRE PARECER TÉCNICO QUE APONTA IRREGULARIDADES NO CONTRATO EM EPÍGRAFE.** SIGNATÁRIO: Célio Texeira de Almeida, Sec. Municipal de Administração e Planejamento. Bacabeira (MA), 10 de abril de 2018.

**Autor da Publicação:** JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

## Prefeitura Municipal de Belágua

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2018. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada pro preço global, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução das Obras de Construção/Reforma de Estrada Vicinal no Município de Belágua (MA), no dia 30 de abril 2017, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, Sn, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 11 de abril de 2018. Herlon Costa Lima - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2018. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada pro preço global, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos serviços de continuação das obras de construção de 01 (uma) escola com 01 (uma) sala no povoado Santaninha no Município de Belágua (MA), no dia 30 de abril 2017, às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, Sn, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 11 de abril de 2018. Herlon Costa Lima - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2018. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada pro preço global, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos serviços de continuação das obras de construção de 01 (uma) escola com 01 (uma) sala no povoado São Raimundo no Município de Belágua (MA), no dia 30 de abril 2017, às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, Sn, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 11 de abril de 2018. Herlon Costa Lima - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2018. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a égide da Lei n.º 8.666/93,

Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada pro preço global, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos serviços de continuação das obras de construção de 01 (uma) escola com 01 (uma) sala no povoado São Bento no Município de Belágua (MA), no dia 30 de abril 2017, às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, Sn, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 11 de abril de 2018. Herlon Costa Lima - Prefeito.

**Autor da Publicação:** Eduardo José Soeiro Carneiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. O Município de Belágua, através da Prefeitura Municipal, por meio do ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, que com base na /Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do PREGÃO PRESENCIAL por motivos Administrativos, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICIPIO DE BELAGUA DO MARANHÃO - MA. Prefeitura Municipal, de Belágua, 11, de Abril de 2018. HÉRLON COSTA LIMA - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** Eduardo José Soeiro Carneiro

## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.741.639/0001-70. CONTRATADA: M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME, CNPJ nº 00.524.453/0001-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. **Prazo de vigência:** 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 12 00 - Sec. Municipal De Assistência Social - SEMAS; 02 13 00 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS. Proj/Atividade: 08 122 0047 2147 0000 - Encargos Com Manutenção D Secretaria; 08 244 0105 2046 0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Ass. Social; Elemento De Despesa: 33 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: IGD - SUAS, IGD-BF, FUNDO/FMAS, SCFV, Proteção Social Básica, PAEFI, AEPETI, Programa Criança Feliz-PCF, REPASSE. **Valor Global** R\$ 58.845,50 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), pela Representante da Contratante: Rosemere Santana do Nascimento e pelo Representante do Contratado: Maria Lúcia Mendes. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.741.639/0001-70. CONTRATADA: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.829.743/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. **Prazo de vigência:** 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 12 00 - Sec. Municipal De Assistência Social - SEMAS; 02 13 00 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS. Proj/Atividade: 08 122 0047 2147 0000 - Encargos Com Manutenção D Secretaria; 08 244 0105 2046 0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Ass. Social; Elemento De Despesa: 33 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: IGD - SUAS, IGD-BF, FUNDO/FMAS, SCFV, Proteção Social Básica, PAEFI, AEPETI, Programa Criança Feliz-PCF, REPASSE. **Valor Global** R\$ 71.465,65 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pela Representante da Contratante: Rosemere Santana do Nascimento e pelo Representante do Contratado: Fernando Pinheiro Borges. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.741.639/0001-70. CONTRATADA: R. COSTA ALMEIDA, CNPJ nº 13.926.598/0001-96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. **Prazo de vigência:** 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 12 00 - Sec. Municipal De Assistência Social - SEMAS; 02 13 00 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS. Proj/Atividade: 08 122 0047 2147 0000 - Encargos Com Manutenção D Secretaria; 08 244 0105 2046 0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Ass. Social; Elemento De Despesa: 33 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: IGD - SUAS, IGD-BF, FUNDO/FMAS, SCFV, Proteção Social Básica, PAEFI, AEPETI, Programa Criança Feliz-PCF, REPASSE. **Valor Global** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), pela Representante da Contratante: Rosemere Santana do Nascimento e pelo Representante do Contratado: Renato Costa Almeida. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: M L MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME, CNPJ nº 00.524.453/0001-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças do Município de Coelho Neto - MA. **Prazo de vigência:** 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 05 00 - Sec. Mun. De Planej. Adm. e Finanças - SEMPFAF; Proj/Atividade: 04.122.0046.2099.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Adm e Finanças - SEMPFAF; Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso: FPM. **Valor Global** R\$ 270.384,50 (Duzentos e setenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), pela Representante da Contratante: Suely Maria Palhano Gomes e pela Representante do Contratada: Maria Lúcia Mendes. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.829.743/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 05 00 - Sec. Mun. De Planej. Adm. e Finanças - SEMPAF; Proj/Atividade: 04.122.0046.2099.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Adm e Finanças - SEMPAF; Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso: FPM. Valor Global R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos), pela Representante da Contratante: Suely Maria Palhano Gomes e pelo Representante do Contratado: Fernando Pinheiro Borges. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: R. COSTA ALMEIDA, CNPJ nº 13.926.598/0001-96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 05 00 - Sec. Mun. De Planej. Adm. e Finanças - SEMPAF; Proj/Atividade: 04.122.0046.2099.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Adm e Finanças - SEMPAF; Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso: FPM. Valor Global R\$ 94.697,50 (Noventa e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), pela Representante da Contratante: Suely Maria Palhano Gomes e pelo Representante do Contratado: Renato Costa Almeida. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: M L MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME, CNPJ nº 00.524.453/0001-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 07 00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura - SEMEC; 02 08 00 - FUNDEB. Proj/Atividade: 12 361 0046 2008 0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; 12 361 0150 2015 0000 - Manut. de Unidades escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: FUNDEB, QSE, MDE e BRALF. Valor Global R\$ 198.344,50 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais), pela Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva e pela Representante do Contratado: Maria Lúcia Mendes. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: R. COSTA ALMEIDA, CNPJ nº 13.926.598/0001-96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 07 00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura - SEMEC; 02 08 00 - FUNDEB. Proj/Atividade: 12 361 0046 2008 0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; 12 361 0150 2015 0000 - Manut. de Unidades escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: FUNDEB, QSE, MDE e BRALF. Valor Global R\$ 28.345,00 (Vinte e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais), pela Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva e pela Representante do Contratado: Renato Costa Almeida. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.829.743/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 07 00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura - SEMEC; 02 08 00 - FUNDEB. Proj/Atividade: 12 361 0046 2008 0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; 12 361 0150 2015 0000 - Manut. de Unidades escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. Elemento De Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte De Recurso: FUNDEB, QSE, MDE e BRALF. Valor Global R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), pela Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva e pelo Representante do Contratado: Fernando Pinheiro Borges. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CNPJ: 05.281.738/0002-79. CONTRATADA: M L MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA ME, CNPJ nº 00.524.453/0001-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 00 - Sec. Mun. De Saúde - SEMUS; 02 11 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. PROJ/ATIVIDADE: 10 122 0119 2023 0000 - Manut. da Sec. Mun. de Saúde - SEMUS; 10 122 0119 2031 0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 122 0119 2145 0000 - Manut. do SAMU; 10 301 0119 2065 0000 - Manut. do programa CAPS; 10 301 0119 2073 0000 - Ampliar e dar manutenção ao programa saúde bucal; 10 302 0119 2032 0000 - Manut. de Hospitais, postos de saúde e UPA; 10 04 0119 2071 0000 - Prog. Vigilância Sanitária. ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 33 90 30 00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 2031 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde; 2145 - Manut. do SAMU; 2023 - Manut. da Sec. Mun. de Saúde; 2068 - Programa Saúde da Família - PSF; 2073 - Manut. Incentivo a

Saúde Bucal; 2032 – Manut. de Hospitais e postos de saúde e 2065 – Manutenção do Programa CAPS. **Valor Global** R\$ 180.051,30 (Cento e oitenta mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), pela Representante da Contratante: Olímpia de Oliveira Vieira Delgado e pelo Representante do Contratada: Maria Lúcia Mendes. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CNPJ: 05.281.738/0002-79. CONTRATADA: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.829.743/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 00 – Sec. Mun. De Saúde – SEMUS; 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. PROJ/ATIVIDADE: 10 122 0119 2023 0000 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde – SEMUS; 10 122 0119 2031 0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 122 0119 2145 0000 – Manut. do SAMU; 10 301 0119 2065 0000 – Manut. do programa CAPS; 10 301 0119 2073 0000 – Ampliar e dar manutenção ao programa saúde bucal; 10 302 0119 2032 0000 – Manut. de Hospitais, postos de saúde e UPA; 10 04 0119 2071 0000 – Prog. Vigilância Sanitária. ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33 90 30 00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 2031 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde; 2145 – Manut. do SAMU; 2023 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde; 2068 – Programa Saúde da Família – PSF; 2073 – Manut. Incentivo a Saúde Bucal; 2032 – Manut. de Hospitais e postos de saúde e 2065 – Manutenção do Programa CAPS. **Valor Global** R\$ 143.304,20 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), pela Representante da Contratante: Olímpia de Oliveira Vieira Delgado e pelo Representante do Contratado: Fernando Pinheiro Borges. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CNPJ: 05.281.738/0002-79. CONTRATADA: R. COSTA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 13.926.598/0001-96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Prazo de vigência: 11 de abril de 2018 à 11 de abril de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 00 – Sec. Mun. De Saúde – SEMUS; 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. PROJ/ATIVIDADE: 10 122 0119 2023 0000 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde – SEMUS; 10 122 0119 2031 0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 122 0119 2145 0000 – Manut. do SAMU; 10 301 0119 2065 0000 – Manut. do programa CAPS; 10 301 0119 2073 0000 – Ampliar e dar manutenção ao programa saúde bucal; 10 302 0119 2032 0000 – Manut. de Hospitais, postos de saúde e UPA; 10 04 0119 2071 0000 – Prog. Vigilância Sanitária. ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33 90 30 00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 2031 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde; 2145 – Manut. do SAMU; 2023 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde; 2068 – Programa Saúde da Família – PSF; 2073 – Manut. Incentivo a Saúde Bucal; 2032 – Manut. de Hospitais e postos de saúde e 2065 – Manutenção do Programa CAPS. **Valor Global** R\$ 109.042,45 (Cento e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pela Representante da Contratante: Olímpia de Oliveira Vieira Delgado e

pelo Representante do Contratado: Renato Costa Almeida. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

## Prefeitura Municipal de Colinas

### PORTARIA N.º 016/2018 - GABINETE

#### PORTARIA n.º 016/2018 - GABINETE

A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E: Art. 1º** - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar eventuais prejuízos ao erário municipal; **Art. 2º** - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial Nome: **Vilson Pereira Lima Cargo Efetivo:** Analista Jurídico Matrícula: 5185 1º Secretário da Comissão de Tomadas de Contas Especial Nome: **Márcia Sousa Prado Cargo Efetivo:** Professora Matrícula: 2º Secretário da Comissão de Tomadas de Contas Especial Nome: **Tiago Araújo Rego Cargo Comissionado:** Assessor Jurídico Portaria: 016/2017 **Art. 3º** - O Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial será substituído em suas ausências e impedimentos pelo 1º Secretário da Comissão de Tomadas de Contas Especial. **Art. 4º** - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 5º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias, prorrogáveis motivadamente por igual período. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas/MA, 2 de janeiro de 2018. *Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal*

**Autor da Publicação:** CARLOS DOS SANTOS

## Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

### LEI MUNICIPAL Nº 467/2017

LEI MUNICIPAL Nº 467/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

#### **Dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e dá outras providências.**

O Prefeito municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

#### **Do Fundo Municipal de Saneamento Básico**

**Art. 1º** Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas para

melhoramentos do Saneamento Básico no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.

**Art. 2º** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

1. - Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional de Saneamento Básico;
2. - Transferências de recursos do orçamento do município;
3. - Recursos resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
4. - Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
5. - De fundos estaduais e federais, inclusive orçamentários do estado e da União;

**Art. 3º** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**§1º** Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Básico", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**§2º** A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**§3º** Caberá a secretaria de Meio Ambiente, o controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico, sob a orientação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, cabendo ao seu titular:

1. - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Saneamento Básico;
2. - submeter ao Conselho Municipal de Saneamento Básico demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
3. - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
4. - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

**Parágrafo Único** O procedimento contábil relativo ao Fundo Municipal de Saneamento Básico será executado pela Contabilidade Geral do Município.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Saneamento Básico elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de cento e vinte dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pelo diário oficial do município, e dada ampla divulgação.

**Parágrafo único.** O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 18 de dezembro de 2017.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

## Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 002/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2018. **CONTRATADO:** NATIVA ENTRET. PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, Rua 01, Travessa 06, N 58, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 21.747.594/0001-79. **REPRESENTANTE:** Regino Bias da Silva CPF: 786.293.223-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 308.300,00(trezentos e oito mil e trezentos reais reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena- Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Vilmar Feitosa Krause Filho

### AVISOS DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0304.001/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), em 10 de abril de 2018. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2018. Processo Administrativo nº 02.0304.002/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), em 10 de abril de 2018. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0304.003/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização e ampliação do Balneário Nonatão, na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0304.004/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria advocatícia, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail:

cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0304.005/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço de assessoria técnica especializada, compreendendo ações de infraestrutura educacional, quais sejam: coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução das obras financiadas com recursos federais do Ministério da Educação - MEC e podendo ser incluído outras demandas no município de Gonçalves Dias - MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0304.006/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0304.007/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de

Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2018. Processo Administrativo nº 02.0304.008/2018.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), 10 de abril de 2018. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

## Prefeitura Municipal de Governador Archer

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 12/2018

**Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais...** FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que a Senhora **FRANCILEUDA LIMA SOARES** requer Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **FRENTE: LIMITA - SE COM A RUA 1º DE MAIO, MEDINDO 08,60 METROS: FUNDO - LIMITA - SE COM O TERRENO DO PATRIMONIO MUNICIPAL; MEDINDO 12,30 METROS: LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE COM O SENHOR: GIDEVAL MOURAO LIMA; MEDINDO 25,40 METROS: LATERAL**

**DIREITA: LIMITA - SE COM A SENHORA MARIA DO CARMO FREIRE MOURAO LIMA; MEDINDO 16,20 METROS: TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 178,88 m².** Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente.

Governador Archer/MA, 10 de abril de 2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

### DECRETO Nº13/2018

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **ALMIR ALVES DOS SANTOS** do imóvel localizado na RUA A, Q 05- DO CONJ IPED,s/n, Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 09 de abril de 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

### DECRETO Nº14/2018

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **JOAO FERREIRA DA SILVA** do imóvel localizado na Rua A-Q 05, Nº 3, DO CONJUNTO DO IPEM Bairro

Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

**Prefeita Municipal de Governador Archer**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 09 de abril de 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2018, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, de interesse da administração Pública.

#### **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa M A S BOGEA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.220.615/0001-06, com sede na Rua Azuloes, nº 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 229 e 230 COLUNA 30, Jardim Renascença, São Luis - MA, no Valor Total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

#### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

Item: 00001 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA.

Quantidade: 01      Unidade de fornecimento: SV

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2018

Homologado para: M A S BOGEA - ME, pelo menor Valor Global

Valor Global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos.

**TERMO DE ADJUDCAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Governador Archer - MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o resultado da Tomada de Preços n° 002/2018, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, ao(s) licitante(s) vencedor(s) do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Empresa: M A S BOGEA - ME.

Endereço: Rua Azuloes, n° 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 229 e 230 COLUNA 30, Jardim Renascença, São Luis - MA.

CNPJ sob o n° 09.220.615/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	Preço da Proposta R\$	
				Unitário	Total

01	<p>Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria contábil compreendendo as atividades seguintes:</p> <p>Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal (Balanco Anual da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB mensal e anual;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde mensal e anual;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social mensal e anual;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 025/2011-TCE-MA;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento a Receita Federal da DCTF mensal;</p> <p>Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento das Contas Anuais;</p> <p>Assessoria e Consultoria na Validação das Notas Fiscal via DANFE;</p> <p>Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da DIFE mensal;</p> <p>Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC;</p> <p>Assessoria e Consultoria na atualização do CNPJ da Prefeitura e Fundos Municipais junto a Receita Federal;</p> <p>Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;</p> <p>Assessoria e Consultoria ao Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal;</p> <p>Assessoria e Consultoria ao Setor de Patrimônio;</p> <p>Assessoria e Consultoria ao Setor Pessoal para Cadastro de Funcionários no PIS/PASEP;</p> <p>Assessoria e Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado - TCE-MA;</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Prefeitura Municipal sua regularização);</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débitos por conta da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da CAEMA (débito existe é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria ao setor de Obras para cadastro das Obras Municipais junto ao CREA-MA (apoio do engenheiro da Prefeitura Municipal);</p> <p>Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LEGISLATIVO e PESSOAL) bimestral e anual;</p> <p>Emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP;</p> <p>Emissão da Certidão Trabalhista da municipalidade;</p> <p>Acompanhamento de pendências junto ao CADIN;</p> <p>Acompanhamento de pendências junto ao SIAFI;</p> <p>Manutenção da Certidão do TCE-MA, para fins de celebração de convênios;</p> <p>Levantamento da dívida do município junto a Receita Federal (INSS, PASEP) e caso necessário confecção de parcelamento;</p> <p>Orientação ao chefe do setor de transporte para o controle de combustível e roteiro dos veículos da Municipalidade;</p> <p>Confecção do PPA - Plano Plurianual;</p> <p>Confecção da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária;</p> <p>Confecção da LOA - Lei Orçamentária Anual;</p> <p>Confecção das Metas Fiscais;</p> <p>Confecção dos Riscos Fiscais;</p> <p>Elaboração e Apresentação das Audiências Públicas de Cumprimento das Metas Fiscais;</p> <p>Elaboração e acompanhamento das Audiências Públicas das Leis Orçamentárias;</p> <p>Apuração dos Restos a Pagar - Mensal e Anual;</p> <p>Apuração da Dívida Fundada Interna - Mensal e Anual;</p> <p>Apuração dos Resultados Nominais e Primários;</p> <p>Controle dos Créditos Adicionais Suplementares, Mensal e Anual;</p> <p>Apuração do cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituição e arrecadação dos tributos municipais;</p> <p>Divulgação dos dados contábeis via portal transparência da Municipalidade, diário;</p> <p>Confecção e encaminhamento do RGF via SICONFI;</p> <p>Confecção e encaminhamento do RREO via SICONFI;</p> <p>Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado ao MDE referente a contrapartida da municipalidade. (25%);</p> <p>Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado a Câmara Municipal referente ao repasse de dotação. (7%);</p> <p>Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado ao FMS referente a contrapartida do município (15%);</p> <p>Confecção das declarações de previsão orçamentária para celebração dos convênios;</p> <p>Confecção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação;</p> <p>Confecção das declarações de impacto orçamentário ao setor de licitação;</p> <p>Confecção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação;</p> <p>Orientação sobre empréstimos consignados;</p> <p>Apuração e acompanhamento das despesas de Pessoal (54%) LRF;</p> <p>Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL, para fins de cálculos provenientes de acordos trabalhistas;</p> <p>Confecção de parcelamento de débitos junto a Receita Previdenciária - Parcelamento do INSS, PASEP e outros;</p> <p>Apuração da Dívida Consolidada Líquida da Municipalidade;</p> <p>Orientação aos Secretários quanto a forma de aplicação dos recursos públicos vinculados a cada Secretaria Municipal;</p> <p>Confecção de Certificado Digital;</p> <p>Assessoria e consultoria no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, em especial às Instruções Normativas nºs. 025/2011; 33/2014; 35/2014; 38/2015; 40/2015; 43/2016, e demais normas aplicáveis à matéria;</p> <p>Apoio ao setor jurídico quanto a tabela de vencimentos constantes da Lei de Estrutura Administrativa Municipal.</p>	MÊS	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
Preço Total da Proposta R\$......				R\$ 276.000,00	

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Governador Archer (MA), 06 de março de 2018.

Luis Ventura Mota Filho

Presidente da CPL

Port. 401/2017-GP

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180902

**Nº Processo:** 05012018-0003. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018,.  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS PLANEJAMENTO. **CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado:** M A S BOGEA – ME inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.220.615/0001-06. **Objeto:** prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 276.000,00 duzentos e setenta e seis mil reais. **Fonte:** 02 - Poder Executivo03- Sec. Mun. De Admin. Finan. e Planejamento; 04- Administração; 124-Controle Interno; 0032-Controle Interno; 2014.0000 –Manutenção e Func. do Setor Contábil; 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 010000 – Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 09/02/2018.

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

## Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2018-CPL

#### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO N.º 003-004/2018-CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2018** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

**Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida primeiro de maio, s/n - Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CEP: 65.718-000 e CNPJ sob nº. 01.612.337/0001-12, representados pelo Prefeito, Senhor Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Leandro Martins Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 029122682005-7 SSPMA e CPF /MF sob nº 025.199.023-02, a saber:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do “Anexo VII - A”, que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir o material referido na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4º, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de compra.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá:

**I** - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, os produtos objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

**a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação técnica do Edital;

**b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto entregue e conseqüente aceitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Equipe Técnica designada para recebimento do produto se manifestará quanto à conformidade do objeto com as

especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À ENTREGA DOS PRODUTOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contrata deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Acréscimos e Supressões**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.122.0021.2.017 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

**I** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

**III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 006/2018, Anexo I, Anexo VII - A e a proposta da empresa classificadas em **1º lugar**, no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013.

A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**Francisco Silva Freitas - Prefeito Municipal**

**Leandro Martins Ferreira - Secretário Municipal de Educação**

**PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2018-CPL

#### ANEXO VII-A

#### ENCARTE

**1º LUGAR**) Empresa: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 26.737.867/0001-18, com sede na Avenida Argentina, nº 07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Divinéia, São Luís (MA), representada neste ato pelo Sr. João Gabriel do Nascimento Vieira, CPF nº 041.665.023-60, RG nº 041728892011-1 SSPMA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Unid	Qtde.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Adoçante dietético líquido - 100% só stevia ingredientes: água edulcorantes naturais glicosídeos de steviol conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante ácido cítrico sem aspartame sem ciclamato sem sacarina sem acesulfame-k unidades 80ml prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega	Adocil	Caixa	2	18,73	37,46
2	Arroz parbolizado tipo 1 longo constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência	Realengo	Kg	5000	2,07	10.350,00

3	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa livre de umidade e fragmentos estranhos embalagens de 01 kg integras e resistentes com data de fabricação e prazo de validade	Branca de Neve	Kg	4000	1,78	7.120,00
4	Alho in natura tipo 05 classificação nobre	Mariza	Kg	200	8,28	1.656,00
5	Biscoito doce sem recheio embalagem de 400g com 100% dos biscoitos inteiros vitaminados com 0% de gordura trans gordura saturadas até 2g e sódio de 50 a 100mg por porção o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço	Pilar	Kg	3500	6,20	21.700,00
6	Biscoito salgado sem recheio embalagem de 400g com 100% dos biscoitos inteiros com 0% de gordura trans gordura saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço	Vilma	Kg	4000	4,59	18.360,00
7	Café em pó homogêneo torrado moído constituído de grão de café embalagem à vácuo 250g	Puro	Kg	2500	11,34	28.350,00
8	Carne bovina (acém s/osso) tipo moída dianteira sem osso tipo paletau acém sem pelanca sem gordura congelada sem sebo aspecto cor cheiro e sabor característicos embalada em embalagem própria sem sujidade e ação de micróbios e com selo S.I.F	FortBoi	Kg	3000	7,52	22.560,00
9	Cebola in matura tamanho uniforme textura com característica de vegetais frescos sem murchamento	--	Kg	2500	3,08	7.700,00
10	Corante sem sal produto obtido do pó do urucum com mistura de fubá ou farinha de mandioca pó fino de coloração avermelhada deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas embalagem de polietileno transparente resistente de 100g	Nutrivita	Kg	150	18,96	2.844,00
11	Extrato de tomate - em conserva embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados quando a embalagem for em lata produto industrializado preparado com tomate açúcar e sal teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trnas mínimo de 0,8 de fibra alimentar	Quero	Caixa	450	35,51	15.979,50
12	Farinha láctea - enriquecida com vitaminas de preparo instantâneo fabricada a partir de matérias primas são e limpas deverá apresentar aspecto e cheiro característico livre de sujidades e substâncias nocivas embalagem potes de polipropileno atóxicos bem vedados com 400g cada. Parzo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	Lactéa	Kg	1500	19,33	28.995,00
13	Feijão carioca tipo I, cariquinho novo grãos inteiros aspecto brilhoso liso isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos fungos ou parasitas e livre de umidade embalagem de 01kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência	Tia Dora	Kg	2000	2,65	5.300,00
14	Flocos de milho floccão - flocos grandes amarelos sem sal embalagem em pacotes plásticos transparentes a embalagem deverá conter dados de identificação procedência informações nutricionais quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses	Nordestino	Kg	2000	1,72	3.440,00
15	Frango inteiro congelado com selo S.I.F	Americano	Kg	7000	4,52	31.640,00
16	Leite em pó integral bovino embalagem de 200g laminada sem umidade integral com mínimo de 6,5g de proteína 0% de gorduras trans gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção devendo constar o numero de registro no Ministério da agricultura	Italac	Kg	5000	13,36	66.800,00

17	Leite sem lactose embalagem de 200g laminada sem umidade devendo constar o número de registro no ministério da agricultura	Supra soya	Kg	1000	13,73	13.730,00
18	Macarrão tipo espaguetti sem ovos as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes de cocção não podendo estar fermentadas ou rançosas com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção em embalagens de 500g	Oregon	Kg	4000	2,25	9.000,00
19	Margarina com sal a base de óleos vegetais líquidos hidrogenados água sal leite em pó reconstituído vitamina A 15.000 UI/KG beta caroteno aroma de manteiga idêntico ao natural cúrcuma embalado em potes plásticos fechados	Primor	Kg	2500	4,56	11.400,00
20	Milho branco isento de sujidades terrosas destruídos animais e vegetais e de fermentações o produto deverá apresentar-se isento de partes de cascas sabugos e odores estranhos embalado em sacos de material plástico hermeticamente fechados por meio térmico	Sabor	Kg	2500	3,20	8.000,00
21	Óleo vegetal produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem neutralização clarificação frigorificação ou não de desodorização líquido viscoso refinado fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas embalagem em polietileno tereftalado PET de 900ml	Concórdia	Caixa	120	53,25	6.390,00
22	Polpa de abacaxi produto in natura com boa aparência rico em vitaminas e CHO simples	Rio Grande	Kg	2500	6,62	16.550,00
23	Polpa de acerola produto in natura com boa aparência rico em vitaminas e CHO simples	Rio Grande	Kg	2500	6,62	16.550,00
24	Polpa de goiaba produto in natura com boa aparência rico em vitaminas e CHO simples	Rio Grande	Kg	2500	6,62	16.550,00
25	Polpa de maracujá produto in natura com boa aparência rico em vitaminas e CHO simples	Rio Grande	Kg	2500	6,62	16.550,00
26	Sal refinado iodado com granulação uniforme e com cristais brancos com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de um mínimo de 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica embalagem em plástico de polietileno de 01kg	Viana	Kg	200	0,53	106,00
27	Sardinha ao molho de tomate peixe de água salgada conservado em molho de tomate eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras calda e cabeça e pré cozida 1ª qualidade embalagem de 125g peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil isenta de ferrugem e amassados	88	Caixa	500	96,05	48.025,00
28	Sardinha ao óleo peixe de água salgada conservado em óleo eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras calda e cabeça e pré cozida 1ª qualidade embalagem de 125g peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil isenta de ferrugem e amassados	Pescador Lage	Caixa	500	90,82	45.410,00
29	Tapioca de caroco isenta de sujidades terrosas destruídos animais e vegetais e de fermentações o produto deverá apresentar-se isento de partes de cascas sabugos e odores estranhos embalado em sacos de material plástico hermeticamente fechados por meio térmico	Sabor	Kg	2.500	6,78	16.950,00
30	Tempero completo fardo com 10kg embalagem de 100g	Arisco	Fardo	100	76,42	7.642,00
31	Vinagre de álcool produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral com acidez mínima de 4,00% de ácido acético embalagem plástica/garrafa PET sem corantes sem essências e sem adição de açúcares livres de sujidades embalagem de 500ml	Gota	Garrafa	2.500	1,15	2.875,00
	TOTAL:					508.559,96

Importa em quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos.

**Francisco Silva Freitas - Prefeito Municipal**

**Leandro Martins Ferreira - Secretário Municipal de Educação**

PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.** Contratante: Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão - MA CNPJ: 01.612.337/0001-12, responsável Francisco Silva Freitas, CPF 279.757.203-30 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CRAS, em favor de CÉLIA CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF 715.980.653. VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/03/2018 a 01/03/2019. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2018. Francisco Silva Freitas - Prefeito.

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 003/2018**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para funcionamento do CRAS.

**PROPRIETARIO:** CELIA CAVALCANTE DOS SANTOS

**CPF:** 715.980.653-00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) com dispêndio mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)..**

**RATIFICO**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 002/2018, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal à **Celia Cavalcante dos Santos**. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2018. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-004/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor Prefeito, FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Pregão Presencial SRP nº 006/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, sendo a empresa abaixo a vencedora do certame:

Empresa	CNPJ	Valor R\$
PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	26.737.867/0001-18	508.559,96

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 06 de abril de 2018 **Francisco Silva Freitas Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 002/2018

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

**PROPRIETARIO:** LUCINEIDE DE SOUSA COSTA

**CPF:** 028.754.393-59

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com dispêndio mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)..

**RATIFICO**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 002/2018, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal à **LUCINEIDE DE SOUSA COSTA**.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2018. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.** Contratante Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, responsável: Francisco Silva Freitas CPF 279.757.203-30 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Biblioteca Municipal, em favor de LUCINEIDE DE SOUSA COSTA, CPF 028.754.393-59. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 01/03/2018 a 01/03/2019. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2018. Francisco Silva Freitas - Prefeito.

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### Prefeitura Municipal de Nova Iorque

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017 - ARP Nº 01/2017.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa F. DAS

C. LEITE SOARES - ME CNPJ 02.729.320/0002-93. **OBJETO:** possível aquisição fracionada de combustível para veículos automotores. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.733,45 (oito mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Janaina Ribeiro dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante e Francisco das Chagas Leite Soares pela Contratada. Nova Iorque, 05/02/2018. Publique-se.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 Pregão Presencial nº 07/2018.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa V. S. LOPES CNPJ 08.280.922/0001-01. **OBJETO:** possível fornecimento fracionado de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da rede municipal de educação. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 193.035,00 (cento e noventa e três mil e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/03/2018 a 31/12/2018. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Francisca Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e Valmir Santana Lopes como proprietário da Contratada. Nova Iorque, 11 de março de 2018. Publique-se.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017 - ARP Nº 01/2017.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa F. DAS C. LEITE SOARES - ME CNPJ 02.729.320/0002-93. **OBJETO:** possível aquisição fracionada de combustível e lubrificantes para veículos automotores. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 192.018,80 (cento e noventa e dois mil dezoito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Lindon Jhonson Alves de Brito - Secretária Municipal de Administração pela contratante e Francisco das Chagas Leite Soares pela Contratada. Nova Iorque, 05/02/2018. Publique-se.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017 - ARP Nº 01/2017.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa F. DAS C. LEITE SOARES - ME CNPJ 02.729.320/0002-93.

**OBJETO:** possível aquisição fracionada de combustível para veículos automotores. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.943,50 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde pela contratante e Francisco das Chagas Leite Soares pela Contratada. Nova Iorque, 05/02/2018. Publique-se.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017 - ARP Nº 01/2017.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretária Municipal de Educação - SEMED e a empresa F. DAS C. LEITE SOARES - ME CNPJ 02.729.320/0002-93. **OBJETO:** possível aquisição fracionada de combustível para veículos automotores. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.946,51 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Francisca Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Educação pela contratante e Francisco das Chagas Leite Soares pela Contratada. Nova Iorque, 05/02/2018. Publique-se.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

**Prefeitura Municipal de Pio XII**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO Nº: 0001/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA - MA.**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018.** Processo nº: 0001/2018. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Educação de Nova Olinda - MA. Vigência/Ata: 26/02/2018 a 26/02/2019. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Pio XII - MA. Objeto: Fornecimento de merenda escolar para a secretaria de educação de Pio XII - MA. Recurso: Tesouro Municipal, PNAE. Valor: R\$250.802,50 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Fornecedor: COMÉRCIAL EIRERELI - ME. CNPJ: 28.754.772/0001-38. Data: 02 de Abril de 2018. Marcia Moura Costa. Secretária Municipal de Educação

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

**PREÇO. PARTES: Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e a Empresa DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Município de Pio XII - MA. PRAZO:** até 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$242.966,20 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio; Sec. de Educação 02.07.00.12.122.0070.2067.3339030 - Material de Consumo; PNAE 02.07.00.112.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** Sec. De educação; PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura: 23/03/2018. ASSINAM: **Márcia de Moura Costa** - Secretária Municipal de Educação - **T DISTRIBUIDORA J D C LTDA representada pelo sr. Luciano Rodrigues Seidel.** Pio XII - MA 06-04-2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

**ERRATA: ERRATA DO DECRETO Nº034/2018 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.819 DATA: 11/04/2018 PÁGINA: 12**

**ERRATA DO DECRETO Nº034/2018 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.819 DATA: 11/04/2018 PÁGINA: 12** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 034/2018- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOI À ESF-NASF ,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PRESIDENTE DUTRA - MA **ONDE SE LÊ:** 1º DE ABRIL DE 2018 **LEIA-SE:** 2º DE ABRIL DE 2018. Presidente Dutra (MA), 11 de ABRIL de 2018. JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**ERRATA: ERRATA DO DECRETO Nº033/2018 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.819 DATA: 11/04/2018 PÁGINA: 12**

**ERRATA DO DECRETO Nº033/2018 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.819 DATA: 11/04/2018 PÁGINA: 12** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 033/2018- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOI À ESF-NASF ,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PRESIDENTE DUTRA - MA **ONDE SE LÊ:** 1º DE ABRIL DE 2018 **LEIA-SE:** 2º DE ABRIL DE 2018. Presidente Dutra (MA), 11 de ABRIL de 2018. JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas**

**DECRETO Nº 007/2018**

**DECRETO Nº 007/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei Orgânica do Município **RESOLVE: Art.1º** - Decretar **FERIADO MUNICIPAL** na quinta-feira dia 12 de Abril de

2018, em virtude do aniversário da cidade. **PARAGRAFO ÚNICO** - O disposto nos artigos anteriores, não impede o normal funcionamento das escalas de plantões da Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS Estado do Maranhão**, em 10 de Abril de 2018. João Martins Pontes Secretário de Administração

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018 PP Nº 038/2017

Extrato de Contrato Nº 53/2018. **REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018.** PARTES: O Município de São Félix de Balsas, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, Centro - São Félix de Balsas/MA, inscrito no CNPJ nº 05.490.420/0001-17, e a empresa: **J.L DE CASTRO - ME**, CNPJ nº **13.262.247/0001-28**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em promoção de evento e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, ornamentação, segurança e demais estruturas, para as festividades do aniversário do Município de São Félix de Balsas, a ser realizada nos dias 13/04/2018 e 14/04/2018.** FONTE DE RECURSO: **02.10 - Sec. de Cultura e Turismo. 13.392.0473.2040.0000 - Manut. Das Festividades e Políticas de Cultura. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.** VALOR GLOBAL: R\$ 45.180,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais). PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes, brasileiro, portador do RG nº 757.948.97-8-SSP-MA e CPF nº 830.266.303-49- Contratante e a empresa: **J.L DE CASTRO - ME**. Representada pela Sra. **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, contratada, portador do CPF nº **033.798.563-47**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018 PP Nº 038/2017

Extrato de Contrato Nº 52/2018. **REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018.** PARTES: O Município de São Félix de Balsas, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, Centro - São Félix de Balsas/MA, inscrito no CNPJ nº 05.490.420/0001-17, e a empresa: **J.L DE CASTRO - ME**, CNPJ nº **13.262.247/0001-28**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em promoção de evento para apresentação de show com as bandas HELSON e GILMAR, ELIANE FERNANDES, CAVALEIROS DO FORRÓ E CASTILHO TALISMAN, para as festividades do aniversário do Município de São Félix de Balsas, a ser realizada nos dias 13/04/2018 e 14/04/2018.** FONTE DE RECURSO: **02.10 - Sec. de Cultura e Turismo. 13.392.0473.2040.0000 - Manut. Das Festividades e Políticas de Cultura. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.** VALOR GLOBAL: R\$ 49.060,00 (Quarenta e Nove Mil e Sessenta Reais). PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes, brasileiro, portador do RG nº 757.948.97-8-SSP-MA e CPF nº 830.266.303-49- Contratante e a empresa: **J.L DE CASTRO - ME**. Representada pela Sra. **JARDENIA**

**LOPES DE CASTRO**, contratada, portador do CPF nº **033.798.563-47**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

### Prefeitura Municipal de São João dos Patos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, abertura das propostas dia 25/04/2018 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão acessar o site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, abertura das propostas dia 25/04/2018 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão acessar o site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

## Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa

### PORTARIA Nº 62/2017 GP

#### PORTARIA Nº 62/2017 GP

*Designar servidores para a função de Pregoeiro e membros da equipe de apoio dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie.

#### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, o senhor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**.

Art. 2º Designar os servidores MAIRLA SILVA DE JESUS E SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO para membros da equipe de apoio.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

### PORTARIA Nº 63/2017 GP

#### PORTARIA Nº 63/2017 GP

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências.*

**O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o mandato de 01 (um) ano, na forma abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, para realizações de procedimentos licitatórios legais pertinentes a toda estrutura organizacional da Prefeitura, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie:

LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - MAT.111 - Presidente

MAIRLA DA SILVA DE JESUS - MAT. 803 - Membro

SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO - MAT.403-1- Membro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso****EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 016/2018 - CCL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 14.100, 00 (Catorze mil e cem reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 021/2018 - CCL - Processo nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de Tasso Fragoso(MA), de interesse da secretaria municipal de educação. Valor Total R\$ 600.800,00 (Seiscentos e oitocentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-058 Manutenção do Programa de Transporte Escolar, 12.361.0012.2-064 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 020/2018 - CCL - Processo nº. 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** A G MAIA - ME, CNPJ nº 02.671.581/0001-19, com endereço na Rua Luis Gomes nº 373, Açucena, Balsas/MA: **OBJETO:** fornecimento de equipamentos (ar condicionado e ventiladores), de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e A G MAIA - ME.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 010/2018 - CCL - Processo nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** J A B MAGALHÃES FILHO, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, com endereço na Praça Israel Nogueira nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de organização do Carnaval da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 127.000,00 (cento vinte sete mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2-030 Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e J A B MAGALHÃES FILHO.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 019/2018 - CCL - Processo nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 200.250,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PLANECON SERVIÇO LTDA - ME

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 013/2018 - CCL - Processo nº. 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.437.062/0001-81, com endereço na Praça Nossa Senhora de Loreto nº 147, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de maquinas pesada de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 173.475,00 (cento setenta três mil quatrocentos setenta cinco reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0005.2-016 Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar, 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 017/2018 - CCL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 23.500,00 (Vinte três mil e quinhentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 026/2018 - CCL - Processo nº. 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as crianças assistidas pelo Programa Nacional de Alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso (MA). Valor Total R\$ 283.710,00 (duzentos oitenta três mil setecentos dez reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-053 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil; 12.306.0013.2-054 Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 014/2018 - CCL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Valor Total R\$ 14.100, 00 (Catorze mil e cem reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 015/2018 - CCL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 14.100, 00 (Catorze mil e cem reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
					<b>OBRIGATÓRIO</b>				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balanco do exercicio anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balanco consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercicio	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Apr 12 06:00:21 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)